



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 00.001/2021-CP.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ACARAU, INCLUINDO PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO PROGRAMA ANUAL.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do Ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, na sala da mesma, localizada na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 - Vereador Antônio Livino Silveira - Acaraú - Ce, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO - Membro e ANA MARIA NASCIMENTO MELO - Membro (ausente, em anexo atestado médico - Covid 19) , para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da Concorrência Pública N.º 00.001/2021-CP, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ACARAU, INCLUINDO PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO PROGRAMA ANUAL, às 09:00 horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI**, CNPJ N.º 02.530.104/0001-33, representada pelo seu proprietário o Sr. Anderson Carlos Leite Pereira, CPF N.º 621.124.813-04. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram analisados e rubricados pela comissão e em seguida colocados a disposição do licitante presente. A presidente registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa: **ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital a empresa foi declarada habilitada. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que sim, e logo assinou o termo de renuncia, passou-se então para abertura da Proposta de Preços envelopes "B". Feita abertura, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, conforme atendimento ao artigo 48 da Lei de Licitações, ocasião em que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação - GPL e colocado à disposição do licitante presente. Foi vencedora do certame, por ter apresentado o





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



menor preço global a empresa: ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI, no valor total de R\$ 628.000,00 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil Reais). A Sra. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase proposta de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renuncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação

*Rosicléia da Silva Magalhães*  
ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES  
Presidente

*Jacó Expedito de Lima Neto*  
JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO  
Membro

(ATESTADO MÉDICO - COVID 19)  
ANA MARIA NASCIMENTO MELO  
Membro

LICITANTE	ASSINATURA
ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI	<i>[Handwritten Signature]</i>